



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO 001/2020 DO EDITAL SAS 003/2019**

**EDITAL PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC – PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES E 29 DIAS, MODALIDADE CASA LAR**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio da Lei 13019/2014 e Lei 13204/2015 e suas alterações, torna público que está reaberto período para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar, futura e eventual parceria, mediante Termo de Colaboração, com a **FINALIDADE DE PROMOVER SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – MODALIDADE CASA LAR.**

Tendo em vista a reabertura do período para credenciamento, os prazos previstos para o Edital de Credenciamento serão os seguintes:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Reabertura do período de credenciamento do Edital SAS 003/2019	12/03/2020
	Prazo final impugnação do Edital	23/03/2020
	Prazo final para esclarecimentos	25/03/2020
2	Envio das propostas	27/03/2020
	Sessão de Abertura das Propostas	30/03/2020
3	Manifestação da Comissão de Seleção com divulgação do resultado preliminar	06/04/2020
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	13/04/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Contrarrazões de recurso	20/04/2020
5	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	05/05/2020
6	Homologação e publicação do resultado definitivo com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	11/05/2020

Esclarecemos que os demais itens estabelecidos no Edital de Credenciamento SAS 003/2019 permanecem inalterados.

Maiores informações, no site <http://www.pelotas.com.br/transparencia/chamamento-credenciamento>, e-mail [sjss.planejamento@hotmail.com](mailto:sjss.planejamento@hotmail.com) ou telefone (53) 3309-3628 no horário das 8h às 14h.

Pelotas, RS 12 março de 2020

LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY  
Secretário de Assistência Social